



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024
- Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Título da Família Hortolandense à Família Rios de Souza, nos termos da Decreto Legislativo nº 237/2021.
- Autoria** Derli de Jesus Athanazio Bueno, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Valdecir Alves Pereira
- Relatoria:** Vereador Paulo Pereira Filho

### I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre a concessão de Título da Família Hortolandense à Família Rios de Souza, nos termos da Decreto Legislativo nº 237/2021., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativa anexa ao Projeto, o autor anexa a biografia da homenageada.

O presente Projeto visa conceder o Título da “Família Hortolandense” concedida à Família Rios de Souza, reconhecida como família pioneira, tradicional, com contribuição para formação ou crescimento de Hortolândia. Eurides Rios de Souza, nascida no ano 1951, em Oriente/SP, chegando em Hortolândia em 20 de abril de 1973, cidade escolhida para constituir a sua família, em uma casa de fundos no Jd. Rosolém. Em janeiro de 1974 comprou sua casa, situada na Rua Antônio Fernandes Leite, nº 111, Jd. Santa Izabel, onde passou com sua família a plantar verduras e vendê-las juntamente com legumes e frutas, compradas no CEASA-Campinas, até meados de 1982. No ano de 1993, passou a exercer por 12 anos o cargo de inspetora de alunos no Instituto Batista de Assistência, no Jd. Rosolém, quando em 2005, teve que sair por motivos particulares, passando a desenvolver, em seguida, o ensino da atividade de manicure até os dias de hoje. No entanto, ano de 2005, recebeu de Deus a cura através da vida dos médicos, sendo que seis meses antes, começou a apresentar sintomas como náusea e cólicas, mas não conseguia realizar os exames na unidade de saúde devido ao aparelho que seria utilizado estar quebrado. Passado um tempo e, ao concluir o último ano do Ensino Médio, aprendeu na aula de biologia uma matéria sobre células, momento em que suspeitou estar com câncer. Nesse sentido, assim que conseguiu fazer os exames de sangue e os levou até o seu professor, e ele rapidamente recomendou que ela iniciasse um tratamento, pois corria-se o risco de desenvolver uma leucemia. De imediato, seus filhos a levaram ao hospital, sendo examinada pelos médicos, internada e logo encaminhada para cirurgia, mas, antes de ser levada até a sala, Eurides recitou os dois primeiros versos do Livro de Salmos 121: “Elevo meus olhos para os montes de onde vem o meu socorro. Meu socorro vem do SENHOR que fez os céus e a terra”. E o seu socorro veio mesmo do SENHOR, que por meio dos médicos realizaram cirurgia com sucesso, obtendo a cura de um câncer no intestino. Anos mais tarde, em 2017, recebeu de Deus outro milagre, dado que começou a sentir fortes dores no ombro direito e ao ir ao médico, concluiu-se que era tendinite, mas as dores continuaram, sendo então encaminhada ao Centro de Especialidades, onde detectaram um pequeno nódulo no seio e pediram





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

mais exames a fim de descobrir do que se tratava. Já na Unicamp, realizaram a biópsia e nela ficou constatado ser um câncer de mama, que logo fora realizada a cirurgia para retirada dos linfomas encontrados, tendo início, assim, o tratamento de quimioterapia. Eurides passou pelo tratamento durante seis meses até maio de 2018, quando a quimioterapia foi interrompida por ser forte e lhe fazer muito mal, passando a tomar vitaminas e proteínas assim prescritas. Em agosto do mesmo ano, encerrou-se esse ciclo e começou a tomar a medicação da quimioterapia via oral até os dias atuais. Ela também suportou a Covid-19, mas o SENHOR lhe deu forças para enfrentar a doença e novamente concedeu-lhe cura e saúde para continuar sua vida. Hoje, Eurides segue firme e forte pela graça de Deus, que a tem sustentado até aqui. Desse modo, diante da honra que temos de conceder o Título da “Família Hortolandense” à Família Rios de Souza ora proposta, trazendo orgulho aos familiares e amigos, e como forma de reconhecer a importância da vida e história de amor aos homenageados, a propositura é meritória como um gesto eterno de gratidão de todos nós, do Poder Legislativo, em nome da população hortolandense.

## **II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA**

Pela Secretaria Legislativa foi certificado que não há matéria análoga a ser apensada, sendo a propositura encaminhada para leitura em Sessão, com publicação de sua ementa no DOEM – Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Por despacho da Presidência foi encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para análise nos termos do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara, in verbis:

***Art 83 – Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.***

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa da Mesa, das Comissões ou dos Vereadores, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

## **III – VOTO**

Assim e diante dos aspectos que cabe a esta comissão analisar, em razão das justificativas apresentadas, e não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente a constitucionalidade do r. Projeto, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2024.

**Vereador Paulo Pereira Filho**

Relator



